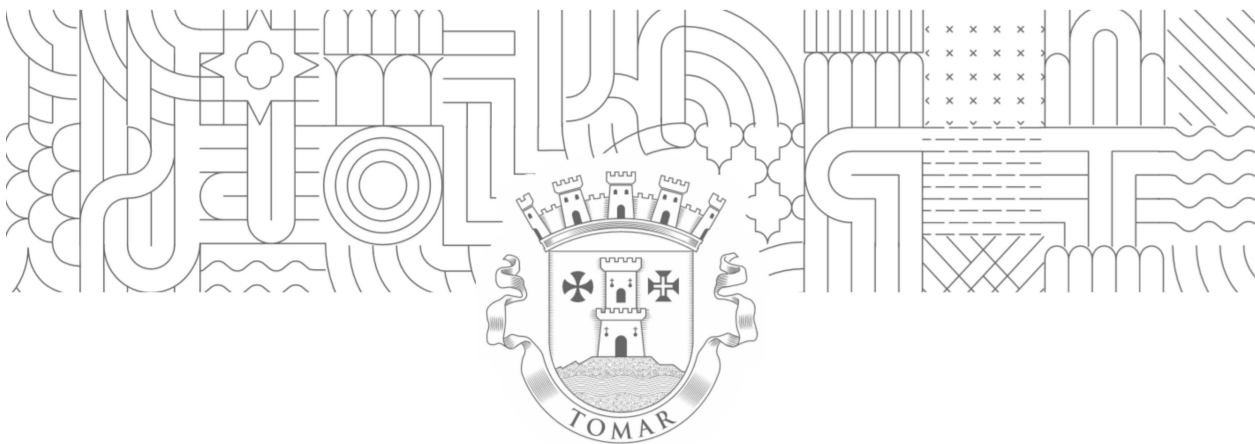




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 154/2021

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da vontade de revitalizar o comércio local da zona histórica, fica interdito o trânsito na Rua dos Moinhos, entre a Rua de São João e a Rua Dr. Joaquim Jacinto, das 17h00 de sexta-feira às 08h00 de segunda-feira, já a partir da próxima sexta-feira, e nas semanas seguintes.

MAIS se informa que, posteriormente, a interdição supra referida também será estendida à Rua Pedro Dias.

MAIS FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt

Tomar, 17 de agosto de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE
FREITAS
Date: 2021.08.17 12:23:33 BST

